



Câmara Municipal de Itirapuã

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356
Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

INDICAÇÃO Nº92/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal, que seja colocada rampas de acesso para cadeirantes nas entradas principais da Escola Olívio Faleiros, tendo em vista que embora exista no local faixa e placa reservando uma vaga para pessoas portadoras de deficiência não existe foi esquecido que é preciso ter também a rampa apropriada.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido por considerar que é uma causa justa e de direito legal, que precisa ser cumprida, sem contar que se trata de uma pequena adaptação que não vai onerar significativamente os cofres públicos.

Sala das Sessões, em 18de junho de 2013.

José Reis Silva
Vereador